



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br

www.joanopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.683 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 15 de outubro de 2018, segunda-feira, em razão da comemoração do “Dia do Professor”, celebrado em 15 de outubro, e do “Dia do Funcionário Público”, celebrado em 28 de outubro.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 10 de outubro de 2018.

MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS

Prefeito Municipal